

ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (2026.2)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Para realizar o Estágio obrigatório, o discente deverá estar matriculado em um dos Estágios Supervisionados (I, II, III ou IV) previstos no Projeto Pedagógico do curso de Graduação a que se vincula. Após o início do período letivo, precisará selecionar uma escola apta ao cumprimento das atividades descritas no tópico 2 destas orientações, considerando, sobretudo, a disciplina e os anos escolares/níveis de ensino a que o estágio em andamento se refere. Tais informações estão expostas nos Quadros 1 e 2, sendo o primeiro relativo ao curso de Português/Literaturas e o segundo ao curso de Português/Inglês/Literaturas.

Quadro 1 – Estágios do curso de Português/Literaturas¹

Estágios	Disciplinas	Níveis de ensino
AA285 - Estágio Supervisionado I	Língua Portuguesa	6º e/ou 7º anos do Ensino Fundamental OU Educação de Jovens e Adultos (EJA)
AA286 - Estágio Supervisionado II	Língua Portuguesa	8º e/ou 9º anos do Ensino Fundamental OU Educação de Jovens e Adultos (EJA)
AA287 - Estágio Supervisionado III	Literatura	Ensino Médio
AA288 - Estágio Supervisionado IV	Língua Portuguesa	Ensino Médio

Quadro 2 – Estágios do curso de Português/Inglês/Literaturas²

Estágios	Disciplinas	Níveis de ensino
AA295 - Estágio Supervisionado I	Língua Inglesa	6º e/ou 7º anos do Ensino Fundamental OU Educação de Jovens e Adultos (EJA)
AA296 - Estágio Supervisionado II	Língua Portuguesa	8º e/ou 9º anos do Ensino Fundamental OU Educação de Jovens e Adultos (EJA)
AA297 - Estágio Supervisionado III	Literatura	Ensino Médio
AA298 - Estágio Supervisionado IV	Língua Inglesa	Ensino Médio

Antes de iniciar sua rotina na escola, o estagiário deverá, enfim:

1. responder a todas as perguntas do [novo formulário de cadastro de estágios](#);
2. anexar, na seção 5 do formulário, o [Termo de Compromisso de Estágio \(TCE\)](#)³ e o [Plano de Atividades de Estágio \(PAE\)](#)⁴, devidamente preenchidos, assinados e salvos em formato .pdf;
3. aguardar a conferência desses documentos e a assinatura do [TCE](#) pelo setor responsável.

As informações solicitadas no [TCE](#) e no [PAE](#) deverão ser digitadas e as assinaturas podem ser

¹ Ementário disponível em: <https://cursos.ufrj.br/grad/letras/graduacao/portugues-literaturas/>.

² Ementário disponível em: <https://cursos.ufrj.br/grad/letras/graduacao/portugues-ingles-e-literaturas/>.

³ O [TCE](#) deverá estar devidamente preenchido (digitado e em formato PDF) e assinado pelo(a) discente e pelo(a) representante da unidade concedente (escola em que o estágio ocorrerá ou regional/secretaria a que se vincula) antes do envio via [formulário](#), conforme [MODELO DE TCE](#). Algumas prefeituras (como a do Rio de Janeiro) possuem termos de compromisso de estágio próprios. Nesses casos, é o documento fornecido pela prefeitura que deve ser preenchido e inserido no [novo formulário de cadastro de estágios](#).

⁴ O [PAE](#) deverá estar devidamente preenchido (digitado e em formato PDF) e assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) e pelo(a) discente antes do envio via [formulário](#), conforme [MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES](#). Embora algumas prefeituras disponibilizem planos de atividades próprios, o estagiário deverá anexar o [modelo](#) fornecido pela Universidade no [formulário](#).

físicas ou digitais (com autenticação). Se estiver matriculado em mais de um estágio supervisionado, o graduando deverá preencher um [TCE](#), um [PAE](#) e um [formulário](#) para cada um. Além disso, a carga horária total do(s) estágio(s) em que estiver inscrito não poderá ultrapassar 30 horas semanais e 6 horas diárias.

2. ATIVIDADES A SEREM CUMPRIDAS

De acordo com o capítulo XII do [Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório dos Cursos de Letras](#), em cada nível de estágio, deverão ser realizadas as seguintes atividades (cf. Quadro 3):

Quadro 3 – Atividades a serem realizadas pelos estagiários de Português/Literaturas e de Português/Inglês/Literaturas

Atividades	Carga horária
1. Observação das aulas	30 horas
2. Atividades de coparticipação em sala de aula	10 horas
3. Atividades paradidáticas	20 horas
4. Elaboração de atividades didáticas	20 horas
5. Prática pedagógica	10 horas
6. Relatório final	10 horas
TOTAL	100 horas

2.1 Observação das aulas (30 horas)

As observações de aula deverão ser registradas em fichas próprias, que terão de ser entregues ao professor orientador acompanhadas da ficha de comparecimento à instituição escolar, em que o estágio for realizado. As horas de observação de aula dos cursos de Português/Literaturas e Português/Inglês/Literaturas deverão ser distribuídas conforme os Quadros 4 e 5, respectivamente:

Quadro 4 – Horas de observação de aula dos estagiários de Português/Literaturas

Estágios	Ciclo compreendido	Distribuição das horas de observação
Estágio I	6º e/ou 7º ano do Ensino Fundamental ou EJA	30 horas de Língua Portuguesa
Estágio II	8º e/ou 9º ano do Ensino Fundamental ou EJA	30 horas de Língua Portuguesa
Estágio III	Ensino Médio	20 horas de Literatura e 10 horas flexíveis
Estágio IV	Ensino Médio	20 horas de Língua Portuguesa e 10 horas flexíveis

Quadro 5 – Horas de observação de aula dos estagiários de Português/Inglês/Literaturas

Estágios	Ciclo compreendido	Distribuição das horas de observação
Estágio I	6º e/ou 7º ano do Ensino Fundamental ou EJA	20 horas em Língua Inglesa e 10 horas flexíveis
Estágio II	8º e/ou 9º ano do Ensino Fundamental ou EJA	20 horas em Língua Portuguesa e 10 horas flexíveis
Estágio III	Ensino Médio	20 horas em Literatura e 10 horas flexíveis
Estágio IV	Ensino Médio	20 horas em Língua Inglesa e 10 horas flexíveis

As horas flexíveis deverão ser cumpridas em disciplinas relacionadas à formação acadêmica do estagiário, mas ministradas para o nível de ensino do estágio em que estiver inscrito (cf. Quadros 1 e 2). No mínimo, 10 horas de observação deverão ocorrer *na turma em que ocorrerá a Prática Pedagógica, de modo que o estagiário conheça o perfil estudantil e o ambiente em que ministrará sua aula.*

2.2 Atividades de coparticipação em sala de aula (10 horas)

As atividades de coparticipação em sala de aula devem ser **delegadas pelo supervisor do estágio** na instituição concedente, devendo também ser registradas em ficha própria. Tais atividades podem ser constituídas por **correção oral de exercícios, aplicação de testes/provas, leitura compartilhada, ditado, aplicação de atividades no quadro, orientação de alunos em exercícios, dinâmicas educativas, entre outras** que o supervisor julgar conveniente. Em cada nível de estágio, o estagiário deverá cumprir **10 atividades de coparticipação** em qualquer disciplina (Língua Portuguesa, Literatura ou Língua Inglesa, sendo essa última específica para estagiários de Português/Inglês). Ressalta-se, contudo, que o dia em que o estagiário apenas aplicar teste/prova na turma só contará como atividade de coparticipação e não como aula observada.

2.3 Atividades paradidáticas (20 horas)

As atividades paradidáticas compreendem **vivências da rotina escolar para além da sala de aula**, a saber: **conselho de classe, reunião de planejamento, reunião de grupo (ou centro) de estudos para professores, frequência à sala de leitura ou biblioteca da escola para acompanhar o trabalho do professor responsável por esse espaço, feira de ciências, participação em festas promocionais da escola (junina, da primavera, etc.), reforço escolar no contraturno, frequência ao laboratório de informática da escola, exposições, culminância de projetos pedagógicos, entre outras**. Tais atividades devem ser registradas em ficha própria elaborada pela Comissão de Estágios, com marcação do horário de início e término, devendo conter a assinatura do professor responsável pela atividade, do coordenador pedagógico da escola ou do diretor.

Em situações especiais, as horas das atividades paradidáticas podem ser cumpridas com observação de aulas, o que deve ser justificado mediante carta/declaração preenchida pelo estagiário, explicando ao professor orientador as razões pelas quais a escola não proporcionou tais atividades. A carta/declaração deverá conter também a assinatura do diretor ou do coordenador pedagógico da escola, tomando ciência dos fatos.

2.4 Elaboração de atividades didáticas (20 horas)

A elaboração de atividades didáticas diz respeito à **análise crítica do livro didático** adotado pela escola onde se realiza o estágio e à **formulação de questões pertinentes aos conteúdos da educação básica**. A **análise do livro didático** deverá ser registrada em ficha própria elaborada pela Comissão de Estágios e as **questões** formuladas pelos estagiários dos cursos de Português/Literaturas e Português/Inglês/Literaturas também (cf. ficha). As **questões** deverão, ainda, ser distribuídas conforme os Quadros 6 e 7, respectivamente. As questões de Língua Portuguesa devem apresentar articulação entre leitura/compreensão de textos e descrição gramatical. Além disso, a seleção textual para as questões de língua materna nos Estágios I e II pode compor uma proposta de trabalho com textos literários no Ensino Fundamental, contemplando os diferentes gêneros.

Quadro 6 – Critérios para formulação das questões - Português/Literaturas

Estágios	Distribuição das questões
Estágio I	10 de Língua Portuguesa
Estágio II	10 de Língua Portuguesa
Estágio III	10 de Literatura
Estágio IV	10 de Língua Portuguesa

Quadro 7 – Critérios para formulação das questões - Português/Inglês/Literaturas

Estágios	Distribuição das questões
Estágio I	10 de Língua Inglesa
Estágio II	10 de Língua Portuguesa
Estágio III	10 de Literatura
Estágio IV	10 de Língua Inglesa

Esta etapa de elaboração configura o processo de planejamento da prática pedagógica. Portanto, a expectativa é que as atividades didáticas elaboradas componham a etapa de Prática Pedagógica, descrita a seguir.

2.5 Prática pedagógica (10 horas)

A prática pedagógica consistirá na **elaboração** (cf. plano de aula proposto pela Comissão de Estágios) e na **aplicação de atividade em sala de aula sobre algum conteúdo definido pelo professor supervisor**. Caberá ao professor supervisor fazer o registro das competências e habilidades demonstradas pelo estagiário em formulário específico elaborado pela Comissão de Estágios. A distribuição das disciplinas para a prática pedagógica, nos diferentes níveis de estágio, obedecerá os critérios indicados nos Quadros 8 e 9:

Quadro 8 – Distribuição das disciplinas para a prática pedagógica – Português/Literaturas

Estágios	Distribuição das disciplinas
Estágio I	Língua Portuguesa
Estágio II	Língua Portuguesa
Estágio III	Literatura
Estágio IV	Língua Portuguesa

Quadro 9 – Distribuição das disciplinas para a prática pedagógica – Português/Inglês/Literaturas

Estágios	Distribuição das disciplinas
Estágio I	Língua Inglesa
Estágio II	Língua Portuguesa
Estágio III	Literatura
Estágio IV	Língua Inglesa

2.6 Relatório Final (10 horas)

Ao término de cada nível de estágio, o estagiário deverá redigir o relatório final, conforme o modelo elaborado pela Comissão de Estágios, **avaliando o trabalho desenvolvido** na instituição concedente e fazendo uma **autoavaliação sobre seu desempenho** na execução das atividades previstas no plano de trabalho.

3. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS (2026.2) (EM EDIÇÃO)

Quadro 10 – Cronograma das atividades de estágios supervisionados (2026.1)

AÇÕES	PRAZOS
Alunos se inscrevem em estágios.	17/07/2026 a 29/08/2026
Trancamento regular de disciplinas e atividades acadêmicas isoladas	23/07/2026 a 28/08/2026

Alunos verificam as orientações da <u>Coordenação de Curso</u> e providenciam o preenchimento do <u>Termo de Compromisso de Estágio (TCE)</u> e do <u>Plano de Atividades de Estágio (PAE)</u> . A assinatura do <u>PAE</u> cabe ao estagiário(a) e a(o) docente orientador(a), enquanto a do <u>TCE</u> é efetuada pela concedente, pelo(a) estagiário(a) e pela Coordenação de Curso/Comissão de Estágios.	Até 11/09/2026
Alunos preenchem o <u>novo formulário de cadastro de estágios</u> , anexando os documentos exigidos (<u>Plano de atividades de Estágio</u> e <u>Termo de compromisso de Estágio</u>).	
Alunos preenchem a <u>carta de apresentação</u> e pedem ao professor orientador (o servidor da Universidade que está responsável pelo estágio) para assiná-la.	
Após a autorização do setor responsável, alunos visitam a escola em que realizarão o estágio, entregam a <u>carta de apresentação</u> (assinada pelo professor orientador) e conhecem o professor supervisor (da unidade escolar) e a equipe pedagógica.	Até 18/09/2026
Alunos interessados em solicitar isenção integral da carga horária de estágio enviam a <u>declaração que comprova essa isenção para avaliação do professor orientador</u> .	
Após conhecer a unidade escolar e conversar com professor supervisor e equipe pedagógica, alunos preparam os materiais referentes às <u>atividades Paradidáticas (20 h)</u> ; <u>Atividades de elaboração de questões (20 h)</u> e <u>Prática Pedagógica (30 h)</u> .	Até 28/09/2026
Alunos enviam esses materiais para análise e devolutiva do professor orientador.	
Alunos agendam a atividade de prática pedagógica com professor supervisor , seguindo proposta curricular.	
Alunos informam ao professor orientador a data em que a atividade de prática pedagógica ocorrerá.	
Período extemporâneo para trancamento de disciplinas e de atividades acadêmicas isoladas	31/08/2026 a 09/10/2026
Alunos enviam a versão final do planejamento da atividade pedagógica a ser ministrada na escola, com, no mínimo, 1 semana de antecedência , para análise e devolutiva.	Até 02/11/2026
ATENÇÃO! A atividade pedagógica só poderá ser ministrada após APROVAÇÃO da proposta pelo professor orientador! Caso contrário, o/a estudante não terá seu estágio validado institucionalmente.	
Alunos finalizam as atividades na unidade escolar.	
Alunos finalizam a redação dos relatórios exigidos para a atividade.	Até 06/11/2026
Alunos enviam toda a documentação reunida (formulários, fichas e relatórios) para análise final do professor orientador.	
Após a avaliação dos documentos enviados e somente com a autorização do professor orientador , alunos encaminham toda a documentação para <u>estagioletrasufrj@gmail.com</u> , com cópia para o professor orientador.	Até 06/12/2026
Professor orientador registra os resultados dos alunos no Sistema Acadêmico.	14/12/2026 a 19/12/2026

4. FLUXO DA ENTREGA DAS ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES

As atividades de estágio devem ser enviadas por *e-mail* pelo estagiário ao professor orientador, a fim de que este possa avaliá-las. Se tudo estiver de acordo, o professor orientador autorizará o aluno a enviar a documentação para o e-mail **estagioletrasufrj@gmail.com**, conforme o cronograma acima. O aluno não envia o material para o e-mail da coordenação, mas para o da Comissão de Estágios. O *e-mail* deve ser organizado da seguinte maneira:

- Assunto: TAREFAS DE ESTÁGIO *NOME DO ALUNO* 2026.2, em caixa alta;
- Organização dos anexos: os anexos devem ser nomeados pelas atividades e ordenados na mesma sequência;
- Corpo do *e-mail*: informar os dados do aluno (nome, estágio, matrícula);

- d. As atividades de cada estágio devem ser enviadas em um mesmo *e-mail*;
- e. Para cada estágio em curso, deve ser enviado um *e-mail* separado.

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES

1. As atividades a serem desenvolvidas já foram propostas e aprovadas pela Comissão de Estágios, de modo que o aluno apenas seguirá a orientação da ementa do seu Estágio e dos professores orientador e supervisor. Todas as informações estão disponíveis no site do curso: <http://cursos.ufrj.br/grad/letras/>.
2. Os alunos que desenvolvem atividades institucionais como Iniciação à Docência (Pibid), Celing, Idioma Sem Fronteiras (ISF), Pré-vestibular comunitário (Pré-ENEM), atuação docente orientada em projetos ou cursos de extensão envolvendo ensino na Educação Básica na disciplina a que se refere o Estágio, poderão obter isenção integral da carga horária de estágios, desde que enviem ao professor orientador uma declaração de seu superior. A declaração deve comprovar que o exercício das referidas atividades envolveu lecionação na disciplina correspondente ao Estágio e apresentar carga horária compatível com aquela demandada para a equivalência solicitada. A relação com o nível de ensino (Fundamental/Médio) do Estágio não é obrigatória. As horas computadas para Estágio não poderão ser aproveitadas como Atividade Acadêmica Complementar.
3. Os alunos do Parfor, os que exercem atividade docente regular na educação básica, os que lecionam em instituto de idiomas credenciados ou outras experiências do gênero poderão obter isenção de até metade da carga horária de observação em sala de aula e do total da carga horária das atividades paradidáticas e de coparticipação, em qualquer nível de estágio, desde que enviem ao professor orientador uma declaração de seu superior, comprovando que o exercício das referidas atividades envolveram lecionação na disciplina correspondente ao Estágio em que estiverem inscritos. As horas computadas para Estágio não poderão ser aproveitadas como Atividade Acadêmica Complementar.
4. Conforme o Parecer 05/2025, estudantes cumprindo segunda licenciatura, incluindo-se aqueles oriundos de reingresso em Língua Inglesa que já sejam licenciados em Letras: Português/Literaturas ou Letras: Português/Espanhol/Literaturas deverão cumprir **duzentas horas** de estágio curricular supervisionado, considerando as possíveis equivalências previstas no Regulamento de Estágio.
4. O estágio obrigatório é uma etapa importantíssima para a formação docente. Para representar o peso dessa parte do percurso curricular, desde 2024, a nota do ENADE passou a ser composta pela prova escrita (tradicional) e por outra prova prática (de Estágio). Para sucesso dessa dinâmica, os alunos convocados para realizar o Exame precisam manter um diálogo estreito com seu/sua professor orientador (da universidade) e seu professor supervisor (da unidade escolar). A função desses profissionais é aconselhar e guiar o início dessa experiência, compartilhando seus conhecimentos e percepções.